



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 327/2025

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretária competente providenciar **a pintura de toda unidade Básica de saúde do BAIRRO PLANALTO e colocação de piso na sala odontológica.**

JUSTIFICATIVA

A pintura do local acima citado se faz necessário uma vez que as salas de atendimento não estão em condições adequadas para os pacientes no momento de suas consultas, com essa pintura dará um local com mais comodidade e conforto tanto para os pacientes quanto profissionais que ali estiverem fazendo seus atendimentos. A troca do piso da sala odontológica será de grande importância uma vez que o atual está muito manchado trazendo incomodo na hora dos atendimento aos pacientes que ali frequenta, com essa troca dará um local com uma visibilidade melhor e mais comodidade para todos os moradores do bairro.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2025.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1092/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 08:52
Legislativo